

ANEXO I UNIDADES A SEREM INSPECIONADAS E O CRONOGRAMA DE TRABALHO/2021

ESTRATÉGIA	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	UNIDADES	EXECUÇÃO
INSPEÇÃO	Região Baixo Amazonas	Santarém, Itaituba	Maio
	Região Oeste	Altamira, Mediciândia	Maio
	Região Oeste	Novo Progresso	Maio
	Região Norte/Nordeste/Sudeste	Parauapebas, Castanhal, Capitão Poço, Igarapé Miri, Dom Elzeu, Tomé-Açu, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga	
	Região Metropolitana	Belém: Shopping Grão Pará, Pátio Belém, Ananindeua e Icoaraci.	
CORREIÇÃO	Região Norte/Nordeste	Santa Izabel	
VISITAS CORREGE-DOR-CHEFE	Região Sudeste	Marabá, Tucuruí	
	Região Norte/Nordeste	Paragominas/Capanema	

PORTARIA Nº 51/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 19/02/2021.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2021-CPAD, 19.02.2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/954498.
R E S O L V E :
I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 37/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.418, de 26.11.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 24.02.2021;
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
Corregedora Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA 49/2021-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 19/02/2021.
O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Despacho fundamentado anexado no Memorando nº 18/2021 SSPAD-DETRAN, de 19/02/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante, Fernando Zanuto Ferrari, instaurada pela PORTARIA Nº 27/2020-CGD/PAD de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.355, em 24 de setembro de 2020, no qual solicita e fundamenta o aditamento para inclusão do servidor público estadual H. B. N. S., matrícula nº 57227509/1, no referido PAD.
R E S O L V E
I – ADITAR a PORTARIA Nº 27/2020-CGD/PAD, de 23/09/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.355, de 24/09/2020, para inclusão do nome do servidor público H.B.N.S., matrícula nº 57227509/1, em razão das condutas investigadas no Processo de Investigação Preliminar nº 2019/289195 e demais fatos conexos, salientando-se que a apuração simultânea se torna imprescindível para melhor convicção acerca dos fatos.
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS
Corregedora-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA N.º 384/2021 – DG/DETRAN/PA, DE 10/02/2021.
O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor- Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;
CONSIDERANDO a resolução 249 CONTRAN, que torna obrigatório aos Detrans o uso da Biometria, nos processos de habilitação ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
De acordo com o artigo primeiro da resolução, os Detrans terão de estabelecer o procedimento de coleta e armazenamento de impressões digitais “para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação ou renovação da CNH”. Um anexo à portaria resume as especificações técnicas.
R E S O L V E :
Art. 1º INSTITUIR comissão especial com a finalidade de recebimento e análise dos processos que apresentam divergência na validação facial na emissão da CNH, conforme estabelecido na Resolução 249 de 2019, CONTRAN;
Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão os seguintes servidores: EMERSON ALMEIDA LIMA mat:57175957-1;EDERSON JENNER ARRELIAS COSTA mat:57175936-1, sob a presidência do primeiro;
Parágrafo único. A Comissão após análise dos casos de divergência na validação facial, confeccionará relatório a fim de subsidiar deliberação do

Diretor Geral, quanto a emissão ou cancelamento do serviço e ou registro nacional do condutor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 629785

DIÁRIA**PORTARIA Nº 231/2021-DAF/CGP, DE 28/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/102464,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 11 à 25/02/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316 em cumprimento ao Convênio 003/2018-SRPEF-PA.

Servidor	matricula
Walmero Jesus Costa	57226865 /1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709 /1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560 /2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 233/2021-DAF/CGP, DE 28/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/102503,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 11 à 25/02/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização trânsito acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

Servidor	matricula
Karine Monik Almeida da Costa	57226816 /1
Gilvan Rabelo Normandes	57193929 /2
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355 /1
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593 /3
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356 /2
Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	57202190 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 234/2021-DAF/CGP, DE 28/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/102526,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba no período de 11 à 25/02/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização trânsito acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no KM-14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

Servidor	matricula
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos	57196573 /2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594 /1
Humberto Celso Rosa	57195441 /2
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo E Financeiro

PORTARIA Nº 237/2021-DAF/CGP, DE 28/01/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/101736,